



Unidade favorecida:
Código 153036, Gestão 15243
Recolhimento:
Código 288837
Número de referência: 6888315000157011
Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Após o preenchimento clique em EMITIR GRU SIMPLES.
Imprimir.
Pagar este boleto em agência do Banco do Brasil.
A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.
De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 16 de maio de 2011.

A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 19 de maio de 2011.
De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação com professor substituído de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei nº 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
d) possuir certificado de conclusão de nível superior e matricado na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos;

e) ter idade mínima de 18 anos.
3. DAS PROVAS:
A seleção abrangirá as provas:
3.1) Análise do Currículo Vitae, Entrevista e Didática;
3.2) Na análise do Currículo Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissional, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados emitidos com a área e a finalidade do concurso;
3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cuja tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos retirados do programa das disciplinas, disponível no site www.ufvjm.edu.br.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
As provas serão realizadas nas datas, horário e local estabelecidos neste Edital.
4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de documento oficial de identidade.
4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser presadas no local, data e horário previamente fixados.
4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

a) maior nota na prova didática;
b) maior nota na análise do currículo vitae;
c) por maior idade.
5. DA CONTRATAÇÃO:
A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745-93, alterada pela Lei nº 9849-99.

6. DO PROGRAMA:
Os programas para as disciplinas objeto deste Edital, encontram-se disponíveis no site www.ufvjm.edu.br.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução nº 14-CONSU, de 27 de abril de 2011.

8. A classificação no processo seletivo gerará ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes.
9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Dissimulata, 10 de maio de 2011
PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario.html>, pelo código 0003201051100045

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 42041.

Processo nº. 23068.04332/2011-45. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES. Objeto: Estabelecer um programa de Cooperação Técnica Científica entre as partes. Data de assinatura: 10/05/11. Vigência: 02 (dois) anos da data da publicação do Termo no DOU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 23068.20065/10-72. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO CNPJ Contratado: 04961126/000183. Contratado: MEGA MED COMERCIO E SERVICIOS LTDA-Objeto: Acrescer 24,67% ao Contrato Original e prorrogar o prazo de vigência e execução por sessenta dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 18/04/2011 a 16/05/2011. Valor Total: R\$11.500,00. Fonte: 112000000 - 2011NE80056. Data de Assinatura: 18/04/2011.

(SICON - 10/05/2011) 153046-15225-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 26/2011. Nº Processo: 23068.20995/10-11. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO CNPJ Contratado: 02980101000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Aumentar o valor do Contrato para fins de envio à contabilidade dos montantes previstos nos rubricas 7.2 e 7.6 da Planilha de receitas e despesas ao Contrato Original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Valor Total: R\$168.390,00. Fonte: 281666280 - 2011NE800171. Data de Assinatura: 09/05/2011.

(SICON - 10/05/2011) 153046-15225-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 92/2006. Nº Processo: 23068.04489/06-74. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO CNPJ Contratado: 36413078000185. Contratado: DELTASAN - CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES LTDA EPP. Objeto: Reajustar o valor mensal do Contrato e adicionar o valor relativo à última renovação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Valor Total: R\$4.062,17. Fonte: 112000000 - 2011NE800183. Data de Assinatura: 01/03/2011.

(SICON - 10/05/2011) 153046-15225-2011NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos e equipamentos de medição para atender ao mestrado em biodiversidade tropical do CEUNES Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/05/2011 de 09:00 às 11:00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Rodovia BR 301 norte, Km 66 Litorânea - SÃO MATEUS - ES. Entrega das Propostas a partir de 11/05/2011 às 09:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2011 às 09:00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital da presente licitação poderá ser adquirido no site www.comprasnet.gov.br.

EDER BARBOSA DE AGUIAR
Preçatista

(SIEDC - 10/05/2011)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 23/2011

Foi vencedora do presente certame a empresa 08.839.695-0001-01 - UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA ME, zaratando o ITEM 01 pelo valor global de R\$ 249.980,00.

CESAR STORCH RODRIGUES
Preçatista

(SIEDC - 10/05/2011) 153046-15225-2011NE900001

PREGÃO Nº 40/2011

Empresa vencedora do certame em referência: UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ 08.839.695-0001-01 - Valor licitado: R\$ 188.900,00.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO
Preçatista

(SIEDC - 10/05/2011) 153046-15225-2011NE900001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 17/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 28/04/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Solução Contraste não Iônica e outros materiais, para atender ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes, em vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

SANDRA REBEIRO LUCINDO
Preçatista

(SIEDC - 10/05/2011) 153047-15225-2011NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Nº Processo: 23102500146201179. Objeto: Converso de Endoscópios e camera endoscópica. Total de Itens Licitados: 00003 - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Representante exclusivo conforme carta oficial do órgão de registro profissional local. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2011 - MARCIO CARTUCHO - Chefe do Serviço de Compras. Realização em 10/05/2011 - ANTONIO CARLOS IGLESIAS - Ordenador de Despesas - Valor: R\$ 17.690,68. Contrato: H STRATINER E CIA LTDA - Valor: R\$ 17.690,68.

(SIEDC - 10/05/2011)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 60/2011
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e hierarquizo o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, cargo horista, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 48/2011, publicado no DOU de 20/04/2011.

1 - Departamento de Direito de Mainz
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Fundamentos de Direito Público
Classificação: André Saddy (1º lugar), Livia Soares Nunes (2º lugar) e Cúmbia de Castro Barbosa do Bem (3º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

RETIFICAÇÃO

No Edital de Homologação nº 57/2011, publicado no DOU de 6 de maio de 2011, Seção 3, pág. 48, onde se lê: vaga derivada de vacância, lida-se: vaga derivada de REUNI.
Onde se lê: Prática Forense Edital nº 161/2010, lida-se: Prática Forense Edital nº 157/2010. Os demais itens permanecem inalterados.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82041

Nº Processo: 23069051948201014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 40450348000103. Contratado: ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA - LTDA., Objeto: Prestação de serviços para a elaboração de projeto básico, projeto executivo e projeto legal para o reequilíbrio do Campus do Veicunzinho. Fundamento Legal: Lei 10.510/02, Decreto 3.553/00, Decreto 5.450, Decreto 3.911/01, substituída pela Lei 8.666-93 e alterações. Vigência: 05/05/2011 a 05/11/2011. Valor Total: R\$225.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800301. Data de Assinatura: 05-05/2011.

(SICON - 10/05/2011) 150182-15227-2011NE800048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 22/2010. Nº Processo: 2306900925201071. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 0902422000181. Contratado: AC MATEL - SERVICOS DE MANUTENCAO-PREDAIA, LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, terminando em 26/06/2011 e do prazo de execução dos serviços por mais 20 (vinte) dias, terminando em 07/05/2011. Fundamento Legal: Inciso II de "I" do art. 57 de Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/04/2011 a 26/06/2011. Data de Assinatura: 26/04/2011.

(SICON - 10/05/2011) 150182-15227-2011NE800048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.